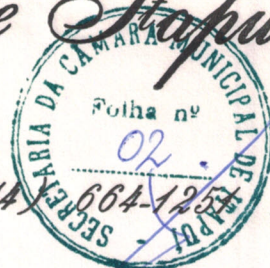




Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone, DDD (014) 664-1234



INDICAÇÃO N.º 17/98

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja retirado o obstáculo localizado na rua Santo Antonio, nas proximidades do supermercado Lenharo, Loja 2, haja vista a sua desnecessária colocação, bem como os transtornos que vem causando no local.

J U S T I F I C A T I V A

O citado obstáculo esta localizado em local - que não justifica a colocação do mesmo, haja vista, estar - situado logo após um desnível da rua que já por si só obriga a diminuição de marcha dos veículos. Outrossim, a localização daquele obstáculo tem causado inúmeros problemas aos/moradores das imediações, tais como barulho excessivo proveniente das acelerações dos veículos, danificação nas paredes das residências, com rachaduras, provenientes do atrito sofrido com a passagem de veículos pesados.

Sala das Sessões, 02 de março de 1.998.

Ao Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO

Vereador

02/03/1998
PRESIDENTE

Encaminhado pelo
Ofício 031/98